



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresas abaixo como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 071/2018, referente à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde do município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, situado na Av. Presidente Vargas, 118 - Loja 18 - Centro-Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, com o valor global de R\$990,00 (novecentos e noventa reais).
- II. **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, situado na Avenida dos Bandeirantes, 710 - Loja 05 - Meier - Comiteco - Belo Horizonte/MG, CEP: 30315-382, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.312.896/0001-26, com o valor global de R\$35.869,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais).
- III. **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 - Loja 01 - Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.542.335/0001-95, com o valor global de R\$2.881,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e um reais).



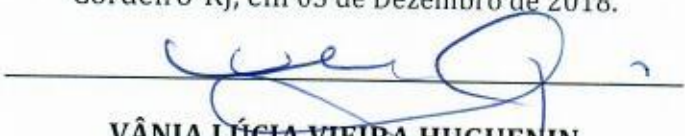
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

- IV. **CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, situado na Av. José Ribeiro de Moura, 1.200 - Centro - Carmo/RJ, CEP: 28640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.179.046/0001-70, com o valor global de R\$3.598,50 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 03 de Dezembro de 2018.

  
**VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**  
**Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro**